

TC 000.081/2016-7

Natureza: I Recurso de Reconsideração (tomada de Contas Especial)

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Gravatal - SC.

Responsáveis: Djalma Produções Artísticas Ltda. (08.420.632/0001-16); Rudinei Carlos do Amaral Fernandes (288.479.899-49)

Interessado: Ministério do Turismo (05.457.283/0001-19)

DESPACHO

Acolho o exame de admissibilidade realizado pela Serur (peça 72) e conheço do recurso de reconsideração objeto da peça 71, na forma proposta, com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992.

Nos termos do art. 56 da Resolução TCU 259/2014, restituo os autos à mencionada Unidade Técnica para exame de mérito.

Brasília, 20 de agosto de 2020.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator